



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE ALVORADA AO MAJOR MÁRCIO LEANDRO S.
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica concedido ao Major **Márcio Leandro S. da Silva** o Título de Cidadão Honorário de Alvorada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á comunidade Alvoradense, na área da segurança Pública.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Vereador **Preto**, em 08/03/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Rua Contabilista Vítor Brum, 21 - Maringá, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400

Vereador
PRETO

Justificativa

O objetivo deste Decreto Legislativo é o reconhecimento do Major **Márcio Leandro S. da Silva** aos serviços prestados á comunidade Alvoradense na área da segurança Pública. É louvável sua dedicação, seu comprometimento e seu respeito com sua profissão.

Ao longo da sua carreira foram inúmeros cursos, seminários e simpósios para seu aperfeiçoamento profissional.

Seu legado nos trouxe uma diminuição considerável no índice de criminalidade, e tornou Alvorada destaque no Estado no ano de 2021.

É indispensável que nosso Município de Alvorada através deste poder Legislativo, reconheça a importância do seu Serviço.

Diante de tais considerações, solicito aprovação deste Decreto Legislativo.

Delanor Bif de Lagos

Vereador **PRETO**